ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
Praça Ancelmo Ferreira Guimarães S/N

Lei nº676/98

Araguatins(TO),23 de outubro de 1998

Dá denominação a diversas ruas do distrito de Macaúba..

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1° - Fica dado denominação as seguintes ruas do Distrito de Macaúba, neste Município:

a) – A Rua conhecida como Rua da Irene Preta, passará a denominar-se Rua "Juvêncio Alves da Rocha";

b) – A Rua do Colégio passará a denominar-se Rua "José da Silva Urbano";

c) – A Rua da Cachoeira passará a denominar-se Avenida "Luiz Carlos Maia Morbach";

d) – A Rua do Comércio passará a denominar-se Rua "Francisco Ferreira Fernandes";

e) – A Rua do Facão de Fora passará a denominar-se Rua "Melquíades Tavares Lima";

f) - Rua da Assembléia, passará a denominar-se Rua "Aída Celina da Silva".

Artigo 2° - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a adquirir as placas e providenciar as suas colocações.

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de outubro de 1998.

Boleslaw Daroszewski Júnior
Prefeito

Alday Machado de Oliveira
Secretário de Administração e Coord. Geral